



**PARECER Nº 1332, DE 2024**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 762, DE 2023**

De autoria da deputada Letícia Aguiar, o projeto de lei em epígrafe objetiva instituir o "Dia do Cão Policial".

Na 32ª Sessão Extraordinária, foi aprovado o substitutivo oferecido ao projeto no Parecer nº 1224/2023, desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Desse modo, o projeto deve receber a seguinte redação final:

*Institui o “Dia do Cão Policial” e dá outras providências.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído o “Dia do Cão Policial” no âmbito do Estado de São Paulo, a ser comemorado no dia 15 de junho.

**Artigo 2º** - Considera-se cão policial o animal canino adestrado especificamente para auxiliar a polícia e outras forças de segurança pública, destinado às ações de detecção e faro de drogas e explosivos, localização de pessoas desaparecidas, captura e imobilização de suspeitos, socorro, salvamento e policiamento em geral.

**Artigo 3º** - No dia 15 de junho, as forças de segurança poderão realizar eventos com atividades e apresentações públicas, com o objetivo de divulgar e homenagear o trabalho desenvolvido pelos cães policiais.

**Parágrafo único** - Poderão ser promovidas ações com o intuito de prevenir e combater práticas de maus tratos e abandono animal nos eventos.

**Artigo 4º** - Sob a responsabilidade e o acompanhamento do condutor, os cães de polícia podem participar de atividades, projetos e ações sociais voltados à demonstração do trabalho policial, à articulação e ao envolvimento com a comunidade.

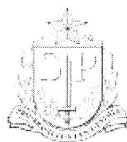
**Artigo 5º** - O Estado poderá firmar convênios com prefeituras e parcerias com instituições e universidades públicas e privadas da área de medicina veterinária para prestar atendimento aos cães policiais.

**Artigo 6º** - Ao final do período definido para o emprego do cão na atividade policial, o animal poderá ser destinado ao condutor, mediante termo de responsabilidade.

**Artigo 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Portanto, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei nº 762, de 2023.**

Delegado Olim – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião 26 de junho de 2024 às 20:15 horas no Salão Nobre.

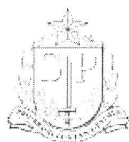
Item único de Pauta: Projeto de lei 762/2023

Relator: Delegado Olim

Aprovado como parecer o voto: propriedade redação final

Sala das Comissões, em 26 / 06 / 2024

Deputado  - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO  
VOTOS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

| Partido               | Membros Efetivos    | Voto             | Membros Substitutos       | Voto             |
|-----------------------|---------------------|------------------|---------------------------|------------------|
| PL                    | Carlos Cezar        | <i>favorável</i> | Fabiana Bolsonaro         | <i>favorável</i> |
| PL                    | Conte Lopes         |                  | Lucas Bove                |                  |
| PL                    | Thiago Auricchio    |                  | Tenente Coimbra           |                  |
| PT/PCdoB/PV           | Dr. Jorge do Carmo  | <i>favorável</i> | Luiz Fernando T. Ferreira |                  |
| PT/PCdoB/PV           | Reis                | <i>favorável</i> | Paulo Fiorilo             |                  |
| PT/PCdoB/PV           | Rômulo Fernandes    |                  | Professora Bebel          |                  |
| PSDB/Cidadania        | Mauro Bragato       | <i>favorável</i> | Maria Lúcia Amary         |                  |
| REPUBLICANOS          | Altair Moraes       | <i>favorável</i> | Tomé Abduch               |                  |
| UNIÃO                 | Rafael Saraiva      | <i>favorável</i> | Solange Freitas           |                  |
| PODE                  | Dr. Eduardo Nóbrega |                  | Ricardo França            | <i>favorável</i> |
| PSD                   | Marta Costa         |                  | Paulo Correa Jr           | <i>favorável</i> |
| PP                    | Delegado Olim       |                  | Capitão Telhada           |                  |
| PSB                   | Caio França         |                  | Andréa Werner             |                  |
| Substitutos eventuais |                     |                  |                           |                  |

Anotações: \_\_\_\_\_

Sala das Comissões, em 26/06/2024

Presidente - \_\_\_\_\_